

LEI MUNICIPAL Nº 974 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 8% (oito por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constante do anexo II da Lei Municipal nº 577/2004, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 881/2013, percentual a ser aplicado na referência inicial (01), para todos os padrões da tabela vencimental.

Art. 2º - Os **vencimentos** base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 881/2013, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º - A referência salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 966/2016.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2016.**

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO II

Lei Municipal nº 974, de 04 de abril de 2016.

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577, de 05 de abril de 2004.

Tabela Salarial Servidores Efetivos do SAAE

PADRÃO	REFERÊNCIA														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A															
B	814,23	854,94	897,68	942,56	989,68	1.039,16	1.091,11	1.145,66	1.202,94	1.263,08	1.326,23	1.392,54	1.462,16	1.535,26	1.612,02
C	814,23	854,94	897,68	942,56	989,68	1.039,16	1.091,11	1.145,66	1.202,94	1.263,08	1.326,23	1.392,54	1.462,16	1.535,26	1.612,02
D	943,19	990,34	1.039,85	1.091,84	1.146,43	1.203,75	1.263,93	1.327,12	1.393,47	1.463,14	1.536,29	1.613,10	1.693,75	1.778,43	1.867,35
E	936,39	983,20	1.032,36	1.083,97	1.138,16	1.195,06	1.254,81	1.317,55	1.383,42	1.452,59	1.525,21	1.601,47	1.681,54	1.765,61	1.853,89
F	1.167,22	1.225,58	1.286,85	1.351,19	1.418,74	1.489,67	1.564,15	1.642,35	1.724,46	1.810,68	1.901,21	1.996,27	2.096,08	2.200,88	2.310,92
G	814,23	854,94	897,68	942,56	989,68	1.039,16	1.091,11	1.145,66	1.202,94	1.263,08	1.326,23	1.392,54	1.462,16	1.535,26	1.612,02
H	1.033,88	1.085,57	1.139,84	1.196,83	1.256,67	1.319,50	1.385,47	1.454,74	1.527,47	1.603,84	1.684,03	1.768,23	1.856,64	1.949,47	2.046,94

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de abril de 2016.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL